



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”*

---

**INDICAÇÃO DE Nº:20/2020**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que veja a possibilidade de um auxílio para os grupos musicais do município com o objetivo de minimizarem os prejuízos causados pela paralisação devido à COVID19, bem como o período que ainda deverão permanecer sem os shows em decorrência do distanciamento social.

**JUSTIFICATIVA:** A classe artística no geral foi afetada com o isolamento social devido à COVID19, sendo assim, presenciamos em nosso município as mesmas dificuldades enfrentadas em outras localidades, pois os eventos foram paralisados, causando dificuldades para a classe dos artistas locais. Portanto, solicitamos ao poder executivo que veja a possibilidade, de acordo com as condições e procedimentos legais, de um auxílio para os grupos musicais e demais artistas que utilizam a música como fonte de renda com o objetivo de minimizar os prejuízos obtidos durante o período em que ficaram parados, como também de ajudar durante o tempo que ainda terão sem shows, visto que a maioria deles tem a música como sua principal fonte de renda e, alguns deles, não receberam o auxílio emergencial do governo federal, dificultando ainda mais a qualidade de vida. Este benefício solicitado nesta indicação ajudará aos mesmos atravessarem este período de uma forma digna que os nossos músicos merecem.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 02 de junho de 2020.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**  
VEREADOR